

Ato da Diretoria Executiva 230/2025

Ref.: Divulgação da inelegibilidade da Chamada Pública 17/2025 – Programa de Apoio Institucional para Organização e Participação em Eventos Técnico-Científicos Edição Instituições de Ensino Superior

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná torna públicas as propostas consideradas inelegíveis na Chamada Pública 17/2025 – Programa de Apoio Institucional para Organização e Participação em Eventos Técnico-Científicos – Edição Instituições de Ensino Superior.

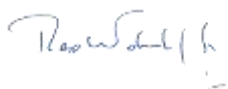
Informa-se ao coordenador da proposta não enquadrada nos critérios de elegibilidade que poderá apresentar Recurso de Inelegibilidade no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação da respectiva inelegibilidade.

O recurso deverá ser obrigatoriamente interposto por meio da Plataforma de Operação de Projetos Públicos – Sparkx (sparkx.fundacaoaraucaria.org.br), não sendo admitido qualquer outro meio de envio.

CP 17/2025- Propostas Inelegíveis:

PROT.	IES	Título da proposta	MOTIVO DA ELEGIBILIDADE
PEV20257 71000013	UFPR	VI SEMINÁRIO NACIONAL TECNOLOGIA E DIGNIDADE HUMANA	Proposta individual: o programa é referente à solicitação da cota institucional. PROPOSTA INELEGÍVEL – conforme item (8.5 da CP) - Propostas que não enviarem a documentação solicitada por via eletrônica devidamente assinadas, nos prazos e formas estabelecidos , serão consideradas inelegíveis
PEV20257 71000016	PUCPR	Referenciais teóricos e o direcionamento do cuidado de Enfermagem.	Proposta individual: o programa é referente à solicitação da cota institucional. PROPOSTA INELEGÍVEL – conforme item (8.5 da CP) - Propostas que não enviarem a documentação solicitada por via eletrônica devidamente assinadas, nos prazos e formas estabelecidos , serão consideradas inelegíveis
PEV20257 71000017	UFPR	XVI BRASPOR	Proposta individual: o programa é referente à solicitação da cota institucional. PROPOSTA INELEGÍVEL – conforme item (8.5 da CP) - Propostas que não enviarem a documentação solicitada por via eletrônica devidamente assinadas, nos prazos e formas estabelecidos , serão consideradas inelegíveis

Curitiba, 13 de novembro de 2025.



Prof. Ramiro Wahrhaftig

Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa

**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**



Prof. Gerson Koch

**Diretor Administrativo-
Financeiro**

Correspondência 1178/2025.

Documento: **ATODEFA2302025CP172025ORGePARTDEEVENTOSIESResultadodalnelegibilidade1.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 13/11/2025 16:19 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 13/11/2025 16:44 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 14/11/2025 16:37 Local: FA/DCTI.

Inserido ao documento **1.771.659** por: **Lays Maria Freitas Netto** em: 13/11/2025 11:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: